



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N. °14/2025

CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR, Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 03 de julho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o pavilhão e equipamento ao Sr. Marcelo Soares para a realização de eventos, nas seguintes datas: 10 de agosto, 19 de outubro e 16 de novembro; -----

- Atribuir um subsídio no valor de 700,00 € ao Núcleo Missão Coragem como forma de apoio ao lanche servido pela Associação no Baile de Máscaras Sénior; -----

- Oferecer 80 garrafas de água (pequenas) à Cercisiago, no âmbito de um encontro – “Família e ELI juntos no trilho de crescer” que se vai realizar no dia 9 de julho para oferta às crianças. -----

Sines, 08 de julho de 2025.

O Substituto Legal do Presidente,

Carlos Alberto do Rio Salvador